



UFC

Centro de Humanidades

Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução

## PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA

Ano/Semestre: **2024.1**

|  |                         |                         |                    |                         |   |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|---|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>  |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>1.1. Unidade:</b> Centro de Humanidades   |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>1.2. Departamento:</b> Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução   |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>1.3. Curso:</b> Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês (123) e Curso de Licenciatura em Letras-Inglês (77)  |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>1.4. Nome da Disciplina:</b> Oficina de Produção Textual em Língua Inglesa  |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>1.5. Código da Disciplina:</b> HL0062   |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>1.6. Caráter da Disciplina:</b><br>Curso 123: ( ) Obrigatória ( x ) Optativa<br>Curso 77: ( ) Obrigatória ( x ) Optativa  |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>1.7. Regime de Oferta da Disciplina:</b> ( x ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular  |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>1.8. Carga Horária (CH) Total:</b> 64   | <b>C.H. Teórica:</b> 48 | <b>C.H. Prática:</b> 16 | <b>C.H. EaD:</b> 0 | <b>C.H. Extensão:</b> 0 | <b>C.H. Prática como componente curricular – PCC:</b> 0 |
| <b>1.9. Pré-requisitos</b> (quando houver): -  |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>1.10. Correquisitos</b> (quando houver): -  |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>1.11. Equivalências</b> (quando houver): -  |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>2. JUSTIFICATIVA</b>  |                         |                         |                    |                         |   |
| A produção textual é parte fundamental do processo de ensino-aprendizagem de uma língua estrangeira, parte das quatro habilidades essenciais no domínio dessa língua.  |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>3. EMENTA</b>   |                         |                         |                    |                         |   |
| Desenvolvimento da capacidade de expressão escrita, com base nos processos de composição textual e nos aspectos linguísticos, discursivos e pragmáticos que envolvem a organização textual e discursiva. Estudo e produção de diferentes gêneros textuais/discursivos. Aborda temas de caráter transversal e de formação cidadã, tais como direitos humanos, preservação do meio-ambiente e afins. |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>4. OBJETIVOS – GERAL E ESPECÍFICOS</b>  |                         |                         |                    |                         |   |
| Apresentar aos alunos os seguintes conteúdos: processo da escrita, seus aspectos textuais, noções de coesão e coerência, micro, macro e superestruturas textuais, produção de diferentes tipos de gêneros de textos em inglês.   |                         |                         |                    |                         |   |
| <b>5. DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO/UNIDADES</b>   |                         |                         |                    |                         | <b>CARGA HORÁRIA</b>                                    |
| As unidades e os conteúdos serão determinados pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular no semestre letivo tendo em vista a ementa da disciplina. Segue abaixo uma relação não exaustiva de possíveis formatos:  |                         |                         |                    |                         |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo de escrita: definição de tema; planejamento; rascunho; revisão; edição.</li> <li>• Aspectos textuais: aspectos da textualidade; conceito de texto; gêneros e tipos de texto.</li> <li>• Noções de coesão e coerência; organização estrutural dos parágrafos e dos textos.</li> <li>• Micro, macro e superestruturas textuais.</li> </ul>         |                         |                         |                    |                         | 48h   |
| Produção de diferentes tipos e gêneros de textos em língua inglesa.  |                         |                         |                    |                         | 16h   |

**6. METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de ensino será determinada pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular no semestre letivo. Essa metodologia poderá incluir: aulas expositivo-dialogadas; atividades de práticas pedagógicas em sala de aula; atividades em laboratórios; trabalhos individuais e colaborativos; preparação e apresentação de seminários; leituras orientadas; atividades de pesquisa; grupos de debate; estudos de caso; sala de aula invertida; aprendizagem baseada em projetos; aprendizagem baseada em problemas; uso de plataformas de interatividade virtual para debates sobre os conteúdos; estratégias pedagógicas de ensino e aprendizagem na perspectiva da educação inclusiva conforme o caso; entre outras.

**7. ATIVIDADES DISCENTES**

As atividades discentes serão determinadas pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular no semestre letivo. Essas atividades poderão incluir: provas escritas; seminários; elaboração e apresentação de projeto de pesquisa; conjunto de tarefas ao longo do semestre – avaliação de processo – com feedback contínuo; produção de fichamentos, resumos, resenhas, ensaios, capítulos de livro e/ou artigos científicos; simulação de aulas; elaboração de material didático; entre outras.

**8. AVALIAÇÃO**

Os critérios e instrumentos de avaliação serão determinados pelo(a) professor(a) responsável pelo componente curricular no semestre letivo. Será aprovado(a) o(a) discente que apresentar média aritmética das notas resultantes das avaliações progressivas igual ou superior a 7,0 (sete) e uma frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina.

**9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DAVIS, J.; LISS, R. Effective academic writing. New York: Oxford University Press, 2006.  
GOATLY, A. Critical reading and writing: an introductory coursebook. London & New York: Routledge, 2000.  
OSHIMA, A.; HOGUE, A. Introduction to academic writing. 3rd ed. New York: Pearson, 2000.

**10. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BLASS, L. PIKE-BAKY, M. Mosaic I: a content-based writing book. New York: McGraw-Hill, Inc., 1990.  
GREENBERG, K. Effective writing: choices and conventions. New York: St. Martin's Press, 1992.  
MANCHÓN, R. M. Writing in foreign language contexts: learning, teaching, and research. Toronto: Multilingual Matters, 2009.

**11. PARECER**

O presente plano de ensino foi aprovado pelo Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução (DELILT), pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Português e Inglês (123) e pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês (77).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL EMMANUEL FELIX FRANCOIS, Chefe de Departamento**, em 15/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Napoleão Viana Azevedo, Coordenador de Curso**, em 17/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Stephane Cardoso Sousa, Coordenador de Curso**, em 29/07/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4364630** e o código CRC **488D632E**.